

ATO Nº 130/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a reunião de trabalho que será realizada na próxima quinta-feira, dia 11, no auditório do térreo da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ocasião em que será apresentado o Sistema Extrajudicial Virtual do Ministério Público Estadual e o Balanço de Gestão 2013/2014,

Considerando a posse do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral para o próximo biênio, e demais eventos em comemoração ao dia do Ministério Público (14 de dezembro);

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 11 de dezembro de 2014 (quinta-feira), a partir das 12h.

Art. 2º DETERMINAR o horário de expediente no dia 12 de dezembro de 2014 (sexta-feira), das 08:30h às 13h.

Parágrafo único. O serviço de Protocolo Geral cumprirá jornada diária normal, permitida escala reduzida de servidores.

Art. 3º Os servidores com jornada especial de trabalho, da área da saúde e os lotados nas Promotorias de Justiça do Interior cumprirão jornada nos termos deste Ato ou conforme acordado com a respectiva chefia imediata, a fim de viabilizar a participação no aludido evento sem ônus à P.G.J.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça